PROJETO DE LEI

Parintins, 01 de abril de 2024.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL A SEMANA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Parintins, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º Os objetivos da semana são:

I – Promover atividades de divulgação da produção científica, tecnológica e de inovação nos equipamentos públicos municipais;

II – Realizar atividades educativas e de orientação profissional nestas áreas, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação;

III – Promover a realização de feiras de ciências, concursos, gincanas, oficinas, palestras e jornadas de iniciação científicas;

IV – Promover atividades de capacitação para os servidores públicos municipais e profissionais da iniciativa privada que venham a participar da semana;

V – Resgatar a história da política de ciência, tecnologia e inovação no município de Parintins;

VI – Articular com as entidades municipais, estaduais e nacionais, públicas e privadas, vinculadas ao setor e entidades representativas dos professores universitários, pesquisadores científicos e demais carreiras da área para o desenvolvimento destas ações.

Art. 3º Durante a semana de que trata esta lei, o Executivo Municipal poderá realizar atividades e eventos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, viabilizando a participação de entidades, empresas e expoentes no âmbito local, com o objetivo de apresentar novidades, produtos, tendências e ideias, estimulando assim, a inserção da sociedade.

Art. 4º Poderão ser realizadas durante a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, homenagem a pessoas, instituições públicas ou empresas do setor privado que tenham se destacado no ano em curso.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Exposição de Motivos (Justificativa)

A Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Parintins é um evento anual que visa promover o desenvolvimento e a valorização do conhecimento científico e tecnológico em nossa comunidade. Este ano, estamos particularmente entusiasmados com a participação crescente e o destaque dos jovens e adolescentes em relação a esses temas.

Os jovens parintinenses têm demonstrado um interesse e um talento promissor em áreas como ciência, tecnologia e inovação. Suas ideias criativas, paixão pela descoberta e disposição para explorar novos horizontes inspirado outros jovens.

A Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação é um momento crucial para celebrar e incentivar esse engajamento dos jovens. Através de atividades educativas, oficinas, palestras e competições, pretendemos não apenas reconhecer suas conquistas, mas também fornece oportunidades para que continuem a crescer e se desenvolver nesses campos.

Ao destacar e apoiar os talentos emergentes de nossa juventude, a semana serve como um poderoso incentivo para toda a população de Parintins se envolver e contribuir para o avanço da ciência, tecnologia e inovação em nossa cidade. Diante

do exposto, esperamos contar com a aprovação e apoio dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

PLENARIO RAIMUNDO ALMADA, CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, 01 DE ABRIL DE 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX GARCIA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente